



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

491

INDICAÇÃO N.º

335/1999



IND

“Dispõe sobre implantação de sentido único”

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de implantar sentido único, na Av. Itaqui no trecho entre a Praça Ana Moya Trujillo até a esquina da Av. Capitólio, no bairro do Jardim Belval, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de Junho de 1999.

Câmara Municipal de Barueri
000961 JUN 21 3 4 01

CLEUSO DE OLIVEIRA

VEREADOR
VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Propositura, considerando que a referida via não possui fluxo de veículos, a qual se modificada para sentido único (centro-bairro) facilitaria a demanda de veículos da Av. Engenheiro Oscar Kesselring sentido (bairro-centro).

Justifico ainda que, devido aos constantes congestionamentos na Rodovia Presidente Castelo Branco, os motoristas para poupar tempo, passam pelo centro do Jardim Belval, tornando o trânsito caótico.

Por estas razões que solicitamos providências cabíveis.

OFÍCIO Nº 579/99

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura.
Em 22/6/1999
Presidente

492

